CARTA DE SANTO ÂNGELO 2026 – PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO, MITIGAÇÃO E RESPOSTA A DESASTRES

Santo Ângelo, 17 de novembro de 2026

Diante da intensificação dos eventos climáticos extremos e dos desafios impostos pela crise climática, representantes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS), da Proteção e Defesa Civil, de instituições públicas, universidades e organizações da sociedade civil reuniram-se, em Santo Ângelo, para debater o fortalecimento das políticas públicas de prevenção, preparação e resposta a desastres.

Os desastres recentes no Rio Grande do Sul demonstraram que a proteção da vida exige mais do que capacidade de resposta: pressupõe conhecimento dos riscos, planejamento antecipado, participação comunitária, integração institucional e políticas públicas permanentes.

Nesse contexto, reconhecendo que a efetividade dos Planos de Contingência depende de sua construção democrática, implementação e atualização contínua, os participantes do Seminário reafirmam os seguintes compromissos e diretrizes:

1. Planejamento e efetividade dos Planos de Contingência

Promover a elaboração, implementação e atualização dos PLANCONs, assegurando que sejam instrumentos efetivamente operacionais, fundamentados nos riscos do território, com responsabilidades definidas, protocolos de atuação, estratégias de comunicação, capacitações e exercícios simulados.

Fortalecer as estruturas municipais de Proteção e Defesa Civil, garantindo condições técnicas, humanas e financeiras para sua atuação permanente.

2. Participação comunitária e valorização dos saberes locais

Assegurar a participação das comunidades na identificação dos riscos e na construção das estratégias de prevenção e preparação, incentivando a criação e o fortalecimento dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs).

Valorizar os conhecimentos tradicionais e os saberes indígenas, reconhecendo sua contribuição para a compreensão do território e a redução das vulnerabilidades.

3. Proteção dos direitos fundamentais e do patrimônio cultural

Incorporar aos Planos de Contingência medidas de proteção à saúde, aos direitos humanos e à assistência social, com especial atenção às populações vulneráveis e à organização de abrigos provisórios dignos, seguros e acessíveis.

Promover, igualmente, estratégias de prevenção e proteção do patrimônio histórico e cultural diante dos riscos de desastres.

4. Infraestrutura e continuidade dos serviços essenciais

Identificar as vulnerabilidades das infraestruturas e dos serviços essenciais, estabelecendo medidas preventivas e planos de continuidade capazes de reduzir interrupções e assegurar o atendimento à população durante emergências, mediante a integração das políticas públicas de infraestrutura, saneamento, mobilidade, energia e comunicações.

5. Ciência, território e atividades produtivas

Fortalecer a integração entre conhecimento científico, saberes tradicionais e decisões públicas, valorizando a contribuição das universidades e instituições de pesquisa.

Incorporar informações climáticas, ambientais e epidemiológicas ao planejamento territorial, reconhecendo os impactos das mudanças climáticas sobre a saúde humana e a importância da agrometeorologia para a prevenção de riscos e a proteção das atividades agrícolas.

6. Atuação preventiva e integrada do Ministério Público

Reafirmar o papel do Ministério Público na defesa da vida, do meio ambiente, da ordem urbanística, do patrimônio cultural e dos demais direitos fundamentais, promovendo uma atuação preventiva, articulada e baseada em evidências.

Transformar os aprendizados dos desastres recentes em medidas concretas de aprimoramento das políticas públicas e dos instrumentos de prevenção e preparação.

A experiência do Rio Grande do Sul demonstra que a prevenção de desastres exige transformar conhecimento em planejamento, planejamento em decisões e decisões em ações concretas.

Que a Carta de Santo Ângelo contribua para fortalecer a cooperação entre instituições, ciência e sociedade, consolidando uma cultura de prevenção capaz de antecipar riscos, reduzir vulnerabilidades e proteger vidas.

Prevenir é conhecer o território, ouvir as comunidades, planejar com responsabilidade e agir antes que o desastre aconteça.

Santo Ângelo, 17 de novembro de 2026.

Sílvia Cappelli
Procuradora de Justiça
Coordenadora do GabClima